Câmara Municipal
de João Pinheiro

Municipal de João Pinheiro Câmara
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, PARA O EXERCIICIO /2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro-Mg, e seus representantes, conforme artigo 25-paragrafo IV da Lei Orgânica Municipal, aprova a seguinte Resolução

Art. 1º. Fica aprovada a Proposta do Orçamento da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, para o exercício de 2021, para ser incluída na Proposta Geral do Munícipio no valor de **R$ 6.650.150,70** (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Art. 2 º- Revogadas as disposições em contrario esta Resolução entra nem vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, 25 de Agosto de 2020.

Alexandre Vieira Machado
Vereador/Presidente

Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de João Pinheiro
A Presente Resolução Nº 001/2020
Foi publicada no dia 25/08/20 por afixação no
Quadro da Câmara de conformidade com Art. 89
Da Lei Orgânica do município de João Pinheiro

Assinatura